




**RESOLUÇÃO n° 005/2005 DO CONSELHO SUPERIOR DA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS -
CENTRO UNIVERSITÁRIO FEDERAL**

O Conselho Superior da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas - Centro Universitário Federal, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo n° 23087.000041/2005-10, Ofício-Circular - Efoa/Ceufe/CE - N° 02/2005, e o que ficou decidido na 39ª reunião de 5-5-2005,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a retificação do enquadramento do Servidor Técnico-Administrativo **CARLOS EDUARDO CRUZ**, em cumprimento ao que dispõe a Lei n° 11.091, de 12-1-2005 e da Portaria MEC n° 157, de 12-1-2005.



Prof. Maciro Manoel Pereira
Presidente do Conselho Superior



ANEXO I - SERVIDOR ATIVO

Instituição de Ensino: ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS-CENTRO UNIVERSITÁRIO
 FEDERAL
 Processo Nº 23087.000041/2005-10

Matrícula	Nome do Servidor	Situação até 28/02/2005 PUCRCE		Situação em 1º/03/2005 PCCTAE		Padrão de Vencimento		
		Cargo	Classe	Classificação	Nível de Capacitação			
1124686	CARLOS EDUARDO CRUZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B	VI	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	I	7

**Aprovado pelo Conselho Superior da Efoa/
 Ceufe em sua reunião de 08/05/05**

